

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4418

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

208

PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	22
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	22
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	22
Secretaria	23

Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	23
Processo Crime	61
Preparo e Distribuição	84
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	115
Crime	141
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	142
Crime	169

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	170
---	-----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	
--	--

EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	173
Interior	178

DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	194
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	195
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELACÃO Nº 23/95

PROTOCOLO Nº 49072/94-7 - COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 01099, DESIGNADA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Processo Administrativo). Tendo em vista o que consta do presente protocolado; I - Indefiro a solicitação de dispensa da Bel. ROSANA ALTHÉIA DE MELLO; II - Mantenho a designação contida na Portaria nº 1099 de 16 de maio de 1995; III - Determino o sobrestamento do feito com devolução integral do prazo do art. 316, da Lei nº 6174/70 até o término do afastamento das funcionárias Béis. ROSANA ALTHÉIA DE MELLO E JUCÉLIA DO RÓCIO TUOTO SANTOS RIBAS; IV - Publique-se. Em 29 de maio de 1995. PRESIDENTE."

Curitiba, 05 de junho de 1995.

Cláudia Esper Fagundes
CLÁUDIA ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELACÃO Nº 24/95

PROTOCOLO Nº 11363/85 - JOSÉ FRÁGUAS LÓPEZ. (Assunto: Atualização do valor locatício). Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da correspondência de fls. 191, do locador de imóvel onde se encontram arquivadas as Varas de Execuções Penais, do parecer nº 118/95, da Assessoria do Departamento do Patrimônio e do Parecer cuja cópia encontra-se anexado às fls. 194/202 destes autos: I - Com a finalidade de averiguar um possível desequilíbrio da equação financeira do contrato em questão, com fulcro no que dispõe o art. 65, inc. II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, designo o Engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT - CREA 6300-D-PR, a Engenheira Civil ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL - CREA 18.044-D-PR, técnicos da Divisão de Edificações e Planejamento e Obras, do Departamento do Patrimônio, e o senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a Presidência do primeiro(1º), comporem comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, do imóvel situado à Rua Benjamin Constant nº 303, nesta Capital; II - Ao Departamento Administrativo, para proceder a lavratura do ato de designação, referido no item anterior; III - Cientifique-se o locador e publique-se. Em 26 de maio de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 05 de junho de 1995.

Cláudia Esper Fagundes
CLÁUDIA ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIODESPACHOS DO PRESIDENTEDEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIORELAÇÃO Nº 086/95.-Prot.54.646/94 - DIRETOR DE GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.62/64, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de uma estufa para Buffet, destinada as novas instalações da cantina localizada no 10º andar do edifício do Tribunal de Justiça através da empresa CENTRAL NACIONAL COMÉRCIO DE REFRIGERADORES LTDA., conforme proposta de fls.65, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), independentemente de medida licitacional de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. Em 05.06.95.

Prot.02.389/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - NEGO PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto às fls.78,79 e 80 por BELGRAF INDUSTRIAL IMPRESSORA LTDA., ao julgamento do CONVITE nº 11/95 (fls. 71 usque 74 por mim rubricadas), bem como ao recurso ex-officio manifesta do pela douta COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,02 e 03 à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais); nos itens 04,05,06,07,08,09 e 10, à empresa AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 27.708,86 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de notas de empenho;

IV - Publique-se. Em, 31.05.95

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 14 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	023	0039170-2
ALTIVO JOSE SENISKI	031	0039836-5
ALVARO MANOEL FURLAN	023	0039170-2
ANA MARIA LOPES PINTO	020	0038395-5
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	016	0037033-6
ANNELIZE PIECHNIK PIZZANI	017	0037083-6
ANTONIO CESAR DA SILVA	004	0029769-6
ANTONIO DILSON PEREIRA	023	0039170-2
ANTONIO MORIS CURY	031	0039836-5
ANTONIO RAUL VALENTE	027	0040755-2
APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	026	0040062-2
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	016	0037033-6
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	004	0029769-6
	005	0030564-8
	008	0034051-2
	015	0036695-2
	016	0037033-6
	022	0038845-0
	027	0040755-2
	005	0030564-8
	006	0033701-3
	007	0033715-7
	008	0034051-2
	015	0036695-2
	016	0037033-6
	009	0034580-8
	032	0025009-9
	038	0036580-6
	033	0026998-5
	031	0039836-5
	034	0037857-6
	005	0030564-8
	022	0038845-0
	018	0037421-6
	023	0039170-2
	015	0036695-2

CARLOS ALBERTO PEREIRA

CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

CARLOS ROBERTO FREHSE BARACHO
CESAR ANTONIO DA CUNHA
CESAR AUGUSTO TERRA
CLAUDIA DE SOUZA HAUS
CLAUDIA TERESA FRANKLIN
CLAUDIO ANTONIO CANESIN
CLOVIS APARECIDO MARTINS
DALMI MARIA DE OLIVEIRA

DANIA MARIA RIZZO
DARCI KASPRZAK

DINARTE ANTONIO VAZ
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA
EDEGAR SCHERER
EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR
EDGAR DAVID GUSO
EDILANIO ROGERIO DE ABREU
ELCIDIO PEREIRA DA FONSECA
ELINOR JOUKOSKI

ADVOGADO

ELINOR JOUKOSKI
ELIZABETE GOMES DOS SANTOS
ELLIS ERNANI CECHELERO
ELOINA DA CRUZ MACHADO

ELYSEU ZAVATARO
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO
EUCLIDES ANTONIO HOSTINS
EUGENIO S FERREIRA
FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA
GEROLDO AUGUSTO HAUER
GERSON WISTUBA
GIL CESAR DANTAS BRUEL
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA

IRINEU TONINELLO

IVAN ARIIVALDO PEGORARO
JEFFERSON DO CARMO ASSIS
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER

JOAO ANTONIO DA CRUZ
JOAO ANTONIO SANTA ROSA
JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA
JOAO FRANCISCO GLIZT
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO
JOAO MATIAK SLONIK
JORGE DA SILVA PIMENTA
JOSE AMARO
JOSE CHEDE
ADVOGADO

JOSE CID CAMPELO
JOSE CORREA PORTO DE ABREU NETO
JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO
JOSE YVES DE SOUZA
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO

JURANDIR LOUREIRO FELTRIN
LENIR GONCALVES DA SILVA
LENIRA GONCALVES DA SILVA
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
LUCIA BORDIGNON
LUCIANO ROCHA WOISKI

LUDOVICO ALBINO SAVARIS
LUIR CESCIN
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA
LUIZ BRESOLIN
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL

LUIZ JOAQUIM SANTANA

MARCO ANTONIO DE SOUZA

018 0037421-6
003 0029189-8
026 0040062-2
023 0039170-2
031 0039836-5
034 0037857-6
037 0035346-0
031 0039836-5
017 0037083-6
029 0038256-3
019 0038304-4

ORDEM PROCESSO

020 0038395-5
001 0038233-0
031 0039836-5
004 0029769-6
005 0030564-8
006 0033701-3
007 0033715-7
008 0034051-2
014 0036168-0
016 0037033-6
020 0038395-5
021 0038411-4
035 0032754-0
031 0039836-5
036 0032612-7
024 0039590-4
031 0039836-5
031 0039836-5
036 0032612-7
022 0038845-0
009 0034580-8
020 0038395-5
003 0029189-8
004 0029769-6
005 0030564-8
006 0033701-3
007 0033715-7
008 0034051-2
009 0034580-8
014 0036168-0
015 0036695-2
016 0037033-6
017 0037083-6
019 0038304-4
020 0038395-5
021 0038411-4
022 0038845-0
026 0040062-2
027 0040755-2
012 0036036-3
024 0039590-4
007 0033715-7
017 0037083-6
026 0040062-2
003 0029189-8
035 0032754-0
011 0035913-1
019 0038304-4
034 0037857-6
013 0036056-5
035 0032754-0
009 0034580-8
033 0026998-5

ORDEM PROCESSO

012 0036036-3
036 0032612-7
011 0035913-1
001 0038233-0
006 0033701-3
021 0038411-4
027 0040755-2
004 0029769-6
038 0036580-6
038 0036580-6
026 0040062-2
030 0039900-0
003 0029189-8
004 0029769-6
005 0030564-8
006 0033701-3
008 0034051-2
009 0034580-8
014 0036168-0
015 0036695-2
016 0037033-6
017 0037083-6
019 0038304-4
020 0038395-5
021 0038411-4
022 0038845-0
026 0040062-2
027 0040755-2
030 0039900-0
002 0035612-9
005 0030564-8
011 0035913-1
002 0035612-9
005 0030564-8
007 0033715-7
017 0037083-6
026 0040062-2
008 0034051-2
014 0036168-0
009 0034580-8

Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 09/95

2A CAMARA CRIMINAL

Seção de Processos Especiais

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR BARROS	001	0023594-5
AURASIL IANICELLI RODINI	001	0023594-5
LOURIVAL THEODORO MOREIRA	001	0023594-5

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA REQUERIMENTO DE DILIGENCIAS
PRAZO : 05 DIAS

ADV.: ADEMAR BARROS

LOURIVAL THEODORO MOREIRA

AURASIL IANICELLI RODINI

DENUNCIA CRIME (CAM)

001.PROCESSO : 0023594-5
COMARCA : PORECATU
VARA : VARA UNICA
DENUNCIANTE : JUSTICA PUBLICA
DENUNCIADO : ADEMAR PICOLO
ADVOGADO : AURASIL IANICELLI RODINI
DENUNCIADO : ADEMAR BARROS
ADVOGADO : ADEMAR BARROS
DENUNCIADO : BRUNO FERRARESE
DENUNCIADO : MARIA IZABEL PADUANELO FERRARESE
ADVOGADO : LOURIVAL THEODORO MOREIRA
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. LUIZ VIEL

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 33/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLA CRISTINA D'VECCHIO RAMON	001	0033052-5/01
CELIO CELSO BECKMANN	002	0024248-2/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	001	0033052-5/01
ELIETE APARECIDA DE GOUVEIA	002	0024248-2/02
JEHOVAH ALMEIDA GOMES	001	0033052-5/01
MARILIA ANTONIA DA SILVA	002	0024248-2/02
OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR	002	0024248-2/02
SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS	001	0033052-5/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0033052-5/01
COMARCA : CAMBE
VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS
RECORRENTE : SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JEHOVAH ALMEIDA GOMES
ADVOGADO : CARLA CRISTINA D'VECCHIO RAMON
ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO : SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZOS
PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0024248-2/02
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
VARA : 1A VARA CRIMINAL
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
RECORRIDO : LAW CHUNG WOON (REU PRESO)
ADVOGADO : OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR

ADVOGADO : MARILIA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO : ELIETE APARECIDA DE GOUVEIA
ADVOGADO : CELIO CELSO BECKMANN

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

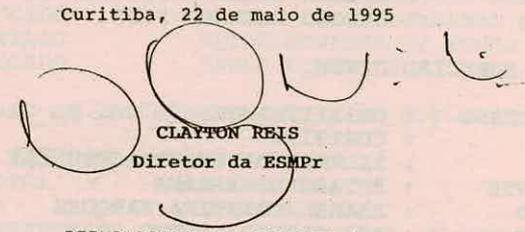
PORTARIA Nº 10/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Curitiba.

Curitiba, 22 de maio de 1995


CLAYTON REIS
Diretor da ESMPr

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

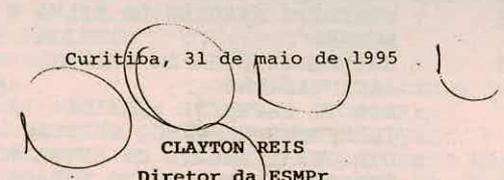
PORTARIA Nº 15/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador dos Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento para Magistrados.

Curitiba, 31 de maio de 1995


CLAYTON REIS
Diretor da ESMPr

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 276/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9523/95,

RESOLVE

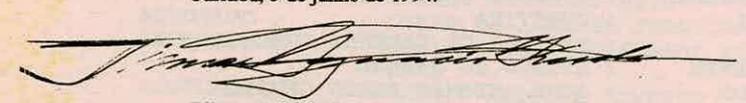
alterar a alínea a, do inciso II, do art. 26 do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Alcada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Seção de Pessoal:

- a.1) Serviço de Cadastro Funcional;
- a.2) Serviço de Autuação e Informação;
- a.3) Serviço de Elaboração de Atos e Ofícios."

Ficam revogadas as disposições em contrário

Curitiba, 5 de junho de 1994.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

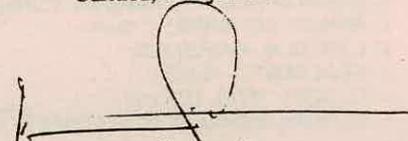
SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10210/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Altair Serafim de Souza**, matrícula nº 274, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço nº 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 5 de junho de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10226/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Sueli do Rocio de Carvalho Adriano**, matrícula nº 5296, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas através da Ordem de Serviço nº 155/95, de 5 de maio do corrente ano, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 5 de junho de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

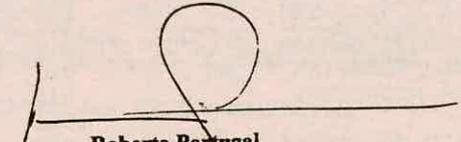
ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10263/95, resolve:

CONCEDER

a **Renato Bittencourt**, matrícula nº 5429, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 5 de junho de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 864

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	002	0042149-2/03
	003	0042149-2/04
AFFONSO CELSO DOMINGUES CID	001	0040280-0/02
ALMIRANTE MELATI	015	0064703-0/02
	016	0064703-0/03
	012	0062454-4/02
	011	0059158-2/02
ANTONIO CARLOS EFING	021	0065244-0/03
ANTONIO DE LIMA	020	0065203-9/02
ANTONIO DILSON PEREIRA	008	0057548-8/02
ARIBERT JOAO RANOW	022	0065735-6/02
ARMANDO LUIZ MARCON	001	0040280-0/02
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	004	0043987-6/03
BRUNO PEDALINO	023	0066585-0/02
CARLOS ALBERTO DISSENHA	018	0065148-3/03
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	023	0066585-0/02
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	011	0059158-2/02
CARLOS ROLF FISCHER	022	0065735-6/02
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	017	0064948-9/02
CESAR ANTONIO DA CUNHA	013	0062682-8/02
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	002	0042149-2/03
	003	0042149-2/04
	006	0052987-5/03
CLAUDIO MELO COLACO	002	0042149-2/03
CLOTER MIGLIORINI	003	0042149-2/04
	023	0066585-0/02
DAVID SCHNAID	002	0042149-2/03
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	003	0042149-2/04
	004	0043987-6/03
DOUGLAS SOARES OSTERNACK	014	0063152-9/03
EMERSON LUIS DE MELO	005	0050019-4/03
ERIKA PAULA DE CAMPOS	011	0059158-2/02
	019	0065166-1/02
EVARISTO CHALBAUD BISCAIA	025	0066585-0/02
	002	0052987-5/03
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO	021	0065244-0/03
FRANCISCO MARIANO RICOLDI	020	0065203-9/02
GIOVANI CONSTANTINO	014	0063152-9/03
GISELE LEMKE	009	0058336-2/03
HELIO TEODORO DE CAMARGO	004	0043987-6/03
HERMES RIBEIRO FONSECA	019	0065166-1/02
HUGO MARTINS KOSOP	013	0062682-8/02
ILMO TRISTAO BARBOSA	017	0064948-9/02
IRINEU CODATO	006	0057548-8/02
IVERLY ANTUQUEIRA DIAS FERREIRA	014	0063152-9/03
JACKSON HEIM	024	0066904-5/02
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	025	0066904-5/03
	024	0066904-5/02
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	025	0066904-5/03
JOAO CASILLO	011	0059158-2/02
JOAO HENRIQUE DA SILVA	006	0052987-5/03
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO	007	0053442-5/03
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	004	0043987-6/03
JORGE EVENCIO DE CARVALHO	012	0062454-4/02
JORGE LUIZ KOSOP NETO	019	0065166-1/02
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	013	0062682-8/02
JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA CUNHA	013	0062682-8/02
JOSE CARLOS KMITA RIBEIRO	021	0065244-0/03
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	006	0052987-5/03
JOSE DE CASTRO ALVES FERREIRA	022	0065735-6/02
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION	002	0042149-2/03
	003	0042149-2/04

Garcia e Geraci Líbero da Silva.

- 2- AÇÃO PENAL 38/94 - OSVALDO GONÇALVES - Expedição de carta - precatória à Comarca de Guaira-Pr., para a oitiva da testemunha da denúncia Mauro Pereira Soares. Adv. Dr. Ivo S. Sooma.
- 3- QUEIXA CRIME 113/93 - MARIA IRENE MARTINS e outra X MARLI - APARECIDA GEROLA- Inquirição testemunhas arroladas com a queixa crime para o dia 24-10-95, às 15:00 horas. Advs. Drs. Wanderley Stevanelli e Rosimari de Campos Souza.
- 4- AÇÃO PENAL 15/95 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA MORAES - Inquirição das testemunhas arroladas com a denúncia para o dia 24-10-95, às 15:30 horas. Adv. Dr. Antonio Mossurunga Moraes - Filho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0688

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA TEREZA UILLE GOMES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAPONGAS, a partir de 25 de abril do fluente e até a assunção do titular.

Curitiba, 26 de maio de 1995.

Osvaldo de Souza Mador Neto
Osvaldo de Souza Mador Neto
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0702

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2823/95-PGJ,

RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de CAMPO MOURÃO, na forma a seguir:

PRIMEIRA PROMOTORIA

- 2ª Vara Cível;
- Curadoria Especial junto à 1ª Vara Cível;
- Inquéritos Policiais de finais 1, 2 e 3, distribuídos à 1ª Vara Criminal;
- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;
- Curadoria das Fundações.

SEGUNDA PROMOTORIA

- Vara de Família;
- Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
- Inquéritos policiais de finais 4, distribuídos à 1ª Vara Criminal;
- Inquéritos policiais de finais 3 e 4, distribuídos à 2ª Vara Criminal; e instaurados em razão de Acidentes de Trabalho, até o recebimento da denúncia ou arquivamento;
- Promotoria da Criança e do Adolescente;
- Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;

TERCEIRA PROMOTORIA

- 1ª Vara Cível;
- Curadoria Especial junto à 2ª Vara Cível;
- Curadoria Especial junto à Vara de Família;
- Curadoria Especial junto à Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho;
- Inquéritos Policiais de finais 5, distribuídos à 1ª Vara Criminal;
- Inquéritos Policiais de finais 1 e 2 distribuídos à 2ª Vara Criminal, até o recebimento da denúncia ou arquivamento;

QUARTA PROMOTORIA

- Inquéritos policiais de finais 5, 6, 7, 8, 9 e 0, distribuídos à 2ª Vara Criminal;
- 2ª Vara Criminal;
- Promotoria de Execução Penal;

QUINTA PROMOTORIA

- 1ª Vara Criminal;
- Inquéritos policiais de finais 6, 7, 8, 9 e 0, distribuídos à 1ª Vara Criminal;
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente.

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário, bem como em Aposentadoria Rural.

Curitiba, 31 de maio de 1995.
Antônio da Silveira
Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0703

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2866/95-PGJ, resolve

CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Procurador de Justiça HÉLIO AIRTON LEWIN para tratamento de sua saúde, no período de 01 a 10 de junho do fluente.

Curitiba, 31 de maio de 1995.
Antônio da Silveira
Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0704

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2867/95-PGJ, resolve

I- CONCEDER

06 (seis) dias de licença ao Promotor de Justiça MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 01 a 06 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça ELISEU AUTH para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de UMUARAMA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 31 de maio de 1995.
Antônio da Silveira
Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0705

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça SAULO RAMON FERREIRA para atuar nas investigações instauradas para apuração das agressões que vitimaram o advogado CESAR PAULO LAZAROTO, na comarca de CASCAVEL.

Curitiba, 31 de maio de 1995.
Antônio da Silveira
Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0706

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2837/95-PGJ, resolve

CONCEDER

licença nojo ao Promotor de Justiça ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA, no período de 22 a 29 de maio do fluente.

Curitiba, 31 de maio de 1995.
Antônio da Silveira
Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0707

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2836/95-PGJ, resolve

I- CONCEDER

08 (oito) dias de férias ao Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, relativas ao 1º período de 1995, para serem usufruídas no período de 05 a 12 de junho do fluente, ficando os 22 (vinte e dois) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 31 de maio de 1995.
Antônio da Silveira
Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0708

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ocorrido no protocolo nº 2834/95-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público integrantes do Grupo de Estudos "PAULO RUBENS MADUREIRA" a participarem, sem prejuízo dos serviços e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, do Encontro Regional sobre "Defesa do Consumidor", a ser realizado no dia 14 de junho do fluente, na cidade de PONTA GROSSA.

Curitiba, 31 de maio de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0709

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça YEDO DE FARIA PINTO NETO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Vara de Família da comarca de CURITIBA, a partir do dia 30 de maio do fluente e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0542/95.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0710

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES para responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAPANEMA, a partir da data da publicação do ato nº 136/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0711

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOCUNDINO JOSÉ GODINHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ASTORGA, no período de 01 a 30 de junho do fluente, ficando em consequência, revogadas as resoluções números 0068/95 e 0635/95.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0713

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de LOANDA, a partir da data da publicação do ato nº 137/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0714

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 0446/95, a partir da data da publicação do Ato nº 137/95 e até 30 de junho do fluente.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -

Antônio da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0715

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça VALCLIR NATALINO DA SILVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, a partir da data da publicação do ato nº 138/95 e até que assumira o novo titular.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0716

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS NERVINO para responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CÂMBÉ e 17ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, a partir da data da publicação do ato nº 139/95 e até o dia 10 de junho do fluente.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0717

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta MARIA SONIA FREIRE GARCIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, a partir da data da publicação do ato nº 143/95 e até que assumira o novo titular.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0718

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, a partir da data da publicação do ato nº 142/95 e até que assumira o novo titular.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antônio da Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0719

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto AURÉLIO JOSÉ AGGIO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, a partir da data da publicação do ato nº

142/95 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0720

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça PAULO CESAR VIEIRA TAVARES e ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, a partir da data da publicação do ato nº 141/95 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0721

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ ARAÍDES FERNANDES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, a partir da data da publicação do ato nº 145/95 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0722

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MAÍSA APARECIDA DE ARAÚJO RUIZ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, a partir da data da publicação do ato nº 147/95 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0723

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, a partir do dia 01 de junho do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0724

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS ALDIR LOSS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto às 9ª, 10ª e 19ª Varas Cíveis da comarca de CURITIBA, a

partir da data da publicação do ato nº 148/95 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0725

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MONICA LOUISE DE AZEVEDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 11ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, no período de 01 a 04 de junho do fluente.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0726

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 11ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, a partir de 05 de junho do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0727

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA para responder pelos serviços do Ministério Público junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Consumidor, a partir de 05 de junho do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0728

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça STELLA MARIS SANT'ANA FERREIRA PINHEIRO, GILDELENA ALVES DA SILVA, EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA e ANTONIO CARLOS STAUT NUNES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAVAI, a partir da data da publicação do ato nº 140/95 e até ulterior deliberação, revezando-se a cada semana, a iniciar pelo primeiro integrante acima nominado.

Curitiba, 01 de junho de 1995. -
Antero da Silveira

Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0729

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CONGONHINHAS, a partir de 01 de junho do fluente e até que assumo o titular, ficando, em consequência, revogada a

resolução n° 0243/95.

Curitiba, 01 de junho de 1995.
Antero da Silveira
 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 0730

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2896/95-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora de Justiça HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS a se afastar do País no mês julho do fluente, durante as suas férias regulamentares.

Curitiba, 01 de junho de 1995.
Antero da Silveira
 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 0731

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2855/95-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO a se afastar da comarca de ALTÔNIA no dia 23 de junho do fluente, para participar de debate a respeito da construção da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, a ser realizado no município de Bataguassu/Mato Grosso do Sul.

Curitiba, 02 de junho de 1995.
Antero da Silveira
 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 0732

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2906/95-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN a se afastar do País no mês julho do fluente, durante as suas férias regulamentares.

Curitiba, 02 de junho de 1995.
Antero da Silveira
 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 0734

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2856/95-PGJ, resolve

CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO para tratamento de sua saúde, no período de 22 a 24 de maio do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1995.
Antero da Silveira
 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 153/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei n° 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar n° 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei n° 8.825, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo n° 000994/95, Subsede, decide

REMOVER

por OPÇÃO, a doutora CARLA MORETTO MACCARINI- RG N° 3.900.774-6/PR, 3ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de PATO BRANCO, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de igual entrância, da comarca de PATO BRANCO.

Curitiba, 06 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 154/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei n° 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar n° 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei n° 8.825, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo n° 000995/95, Subsede, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor ARION ROLIM PEREIRA- RG N° 1.615.842-9/PR, Promotor de Justiça de entrância final, junto a 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da comarca de CURITIBA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 1ª Vara de Família da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 06 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 155/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei n° 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar n° 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei n° 8.825, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo n° 000824/95, Subsede, decide

REMOVER

por OPÇÃO, a doutora MIRIAM DE FREITAS SANTOS- RG N° 1.464.548-9/PR, Promotora de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 1ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância, junto a 9ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 06 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 156/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei n° 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar n° 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei n° 8.825, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo n° 001079/95, Subsede, decide

REMOVER

por OPÇÃO, a doutora DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI- RG N° 4.363.658-8/PR, Promotora de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, ao cargo de 5ª Promotora de Justiça de igual entrância, da comarca de CASCAVEL.

Curitiba, 06 de junho de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS
 COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ARREMATACÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o bem de propriedade do devedor SEBASTIÃO BUENO DE FARIAS na forma seguinte:

1ª PRAÇA: 13 de junho de 1995, às 13:30 horas, não sendo aceito preço inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 23 de junho de 1995, às 13:30 horas, não sendo aceito preço vil.
 LOCAL: 19ª Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, n° 535 - 2º andar - Ed. Montepar - Centro Cívico.

PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n° 416/92, movida por PAULO CESAR VALACHINSKI tendo como devedor SEBASTIÃO BUENO DE FARIAS.

BEM: Terminal telefônico de prefixo n° 248-9317 (dois, quatro, oito, nove, três, um, sete).

AVALIAÇÃO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).